

Resolução nº : 420/2002  
Protocolo nº : 61259/00  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU  
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

**R E S O L V E :**

Aprovar a Tomada de Contas , referente a Convênio, firmado entre o INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ - IASP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, no exercício financeiro de 1998,, na importância de R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais ) , nos termos da Instrução nº 8409/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 19921/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 24 de janeiro de 2002

RAFAEL IATAURO  
Presidente